

DECRETO Nº 019,

22 DE MARÇO DE 2012.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2012 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 561, de 16 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº. 574, de 22 de março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 574/12, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

Órgão 06 – Secretaria Agricultura Indústria e Comercio
Unidade 02 – Fundo Municipal da Agricultura
Programa 0119 – Produtor Forte – Município Forte
Projeto: 1602 – Rede Trifásica para Aumento da Produtividade
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica (648) R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Agricultura Indústria e Comercio
Unidade 02 – Fundo Municipal da Agricultura
Programa 0119 – Produtor Forte – Município Forte
Projeto: 2602 – Incentivo a Produção Primária
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ (653) R\$ 6.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda